



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 143 , DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e considerando o que estabelece a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, bem como a Portaria nº 159, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 21/05/2014, publicada no D.O.U de 22/05/2014, e tendo em vista a decisão tomada em sua 279ª Reunião Extraordinária, realizada em 16 de outubro de 2014,

RESOLVE: Estabelecer os seguintes critérios para a distribuição de 03 (três) vagas para o cargo isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior, destinadas à UFRRJ através da Portaria nº 159/MPOG, de 21/05/2014:

- I. Contemplar os Institutos que ainda não possuem docentes na Classe de Professor Titular da Carreira do Magistério Superior; e
- II. Contemplar, no âmbito de cada Instituto que ainda não possui docentes na Classe de Professor Titular da Carreira do Magistério Superior, o Departamento que já possui Programa de Pós-graduação com Doutorado, ou com proposta de Doutorado em desenvolvimento.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Eduardo Mendes Callado', is written over a horizontal line.

**Eduardo Mendes Callado
Vice-presidente
No exercício da Presidência**